

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

#### **TERMO ADITIVO**

# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 10/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, inscrito no CNPJ Nº 27.165.588/0001-90, com sede na Rua 25 de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim- ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, VICTOR DA SILVA COELHO, portador do CPF Nº 031.499.617-69 e Registro Geral Nº 1.212.830, expedido em 21/02/1992, por SPTC-ES, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 20/11/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/11/2023, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7003753-12.2021.8.08.0000 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 10/2023:
- 1.1.1 A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Vitor Tirelo Calegari (pós-graduação)	129.538.107-90	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente
Larissa Descheivone Altoé (pós-graduação)	145.136.897-65	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Pedro Henrique Aquino Pimentel (pós-graduação)	155.181.527-36	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente

Fernanda Máximo Oliveira (pós-graduação)	143.159.287-04	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente
		,

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 20/11/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica № 10/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**3.1-** Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica № 10/2023, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento , obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

\_\_\_\_\_

#### MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

\_\_\_\_

#### **VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim

Testemunhas:

1-

2 –



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, **SECRETARIO GERAL**, em 04/12/2023, às 17:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DA SILVA COELHO**, **Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 13:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1863941 e o código CRC A0A98131.

7003753-12.2021.8.08.0000 1863941v25

## e-diário

Início

Dias sem publicação

Pesquisa

Emitir DUA

Login (

#### Resumo de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Segunda, 11 de Dezembro de 2023

Número da edição: 6973

**Republicações:** Clique aqui para ver detalhes

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**RESUMO** 

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

PROCESSO SEI Nº 7003753-12.2021.8.08.0000

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, VICTOR DA SILVA COELHO.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

**DO OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão da cessão dos estagiários Vitor Tirelo Calegari e Larissa Descheivone Altoé e a inclusão da cessão dos estagiários Pedro Henrique Aquino Pimentel e Fernanda Máximo Oliveira, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA :** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 05/12/2023, até o dia 20/11/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, ora aditado.

#### **PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2023.

### MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

## e-diário

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906



©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.